CÂMARA MUNICIPAL
**DO RIO GRANDE**

***EMENDA***
***SUBSTITUTIVA / SUPRESSIVA / AGLUTINATIVA / MODIFICATIVA / ADITIVA /DE REDAÇÃO***
***Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 45/2021***

- No texto do art. 3º, retira-se apenas a destinação dos valores arrecadados com as multas pelo descumprimento da lei ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FMDD);

- Retira-se o art. 4º em sua totalidade;

- Retira-se o art. 5º em sua totalidade;

- Como consequência das modificações acima requeridas, pede-se a renumeração - na mesma ordem – dos demais dispositivos do PLV.

Rio Grande, RS, 16 de março de 2021

Vereadora Laurinha

MDB